



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

DECRETO Nº 005/2015

Inhuma – Piauí, 13 de Março de 2015.

Dispõe sobre o feriado do dia 19 de março, dia de São José Padroeiro do município, e ponto facultativo o dia 20 de março.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, as festividades alusivas ao Padroeiro São José, compreendendo o período de 10 a 19 de Março;

CONSIDERANDO ainda, o dia 19 (quinta-feira), dia de São José;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado municipal o dia 19 de março de 2015 por se tratar do dia do Padroeiro deste município e ponto facultativo o dia 20 (sexta-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhuma-PI, 16 de Março de 2015.

Dr. Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal